



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Quadro de Distribuição de Despesas para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Monte Negro/RO, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Monte Negro/RO e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES submeteu o Quadro de Distribuição de Despesas para o ano de 2026 à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 09 de dezembro de 2025, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO apreciou o referido documento e deliberou favoravelmente à sua aprovação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Quadro de Distribuição de Despesas para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 16 de dezembro de 2025.

Maria de Fátima Fernandes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Negro/RO
Decreto n.º 3.835, de 03 de dezembro de 2024





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF: 009.55*. **2-*6 em **16/12/2025 11:12:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1172.6312.205K.361E.3206, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9AB.1BE** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 17/2025**.

Elaborado por **MAICON DOUGLAS RECH BRUMATTI**, CPF: 017.65*. **2-*8 , em **16/12/2025 - 08:24:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 08U2.8V24.6042.V61H.3162

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

